

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 813, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorrogação do resultado final do concurso público para carreira de magistério superior

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 15/01/2025, o prazo de validade do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 08/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2022, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria n. 43/2024, publicada no Diário Oficial da União de 15/01/2024.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Biologia
Departamento: Coordenação Acadêmica	Área de Conhecimento: Ecologia e Evolução Microbiana
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.436/DDP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 43 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Processo 23080.023118/2022-82 e no item 14.1 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 24 meses, a partir de 10 de março de 2025, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Ciências Exatas e Educação (CEE), do Centro Tecnológico de Ciências e Educação (CTE), campo de conhecimento: Físico-Química/Química Teórica, objeto do Edital nº 095/2022/DDP, publicado no Diário Oficial da União, de 05/09/2022, e homologado pela Portaria nº 254/2023/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2023.

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 1.437/DDP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 43 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Processo 23080.023121/2022-04 e no item 14.1 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 24 meses, a partir de 28 de março de 2025, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Ciências Exatas e Educação (CEE), do Centro Tecnológico de Ciências e Educação (CTE), campo de conhecimento: Ensino/Ensino de Ciências e Matemática, objeto do Edital nº 095/2022/DDP, publicado no Diário Oficial da União, de 05/09/2022, e homologado pela Portaria nº 309/2023/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2023.

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 1.438/DDP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 43 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Processo 23080.023124/2022-30 e no item 14.1 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 24 meses, a partir de 17 de abril de 2025, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Ciências Exatas e Educação (CEE), do Centro Tecnológico de Ciências e Educação (CTE), campo de conhecimento: Ensino/Ensino de Química, objeto do Edital nº 095/2022/DDP, publicado no Diário Oficial da União, de 05/09/2022, e homologado pela Portaria nº 386/2023/DDP, retificada pela Portaria nº 388/2023/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2023, retificação em 18 de abril de 2023.

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 1.440/DDP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.014702/2024-17, resolve:

Retificar a Portaria nº 568/2024/DDP, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 12 de junho de 2024.

Onde se lê:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante Sênior

Leia-se:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante Júnior

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.753, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.010356/2024-24; R e s o l v e:

Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 39/2024, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Música Cênica/Sonoplastia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

Ampla concorrência: Rafael Augusto de Lima Barbosa e Daniel Nunes Coelho.

Candidatos que se declararam negros: Rafael Augusto de Lima Barbosa.

Candidatos portadores de necessidades especiais: Não houve candidato aprovado.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.350, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.027389/2023-63; resolve:

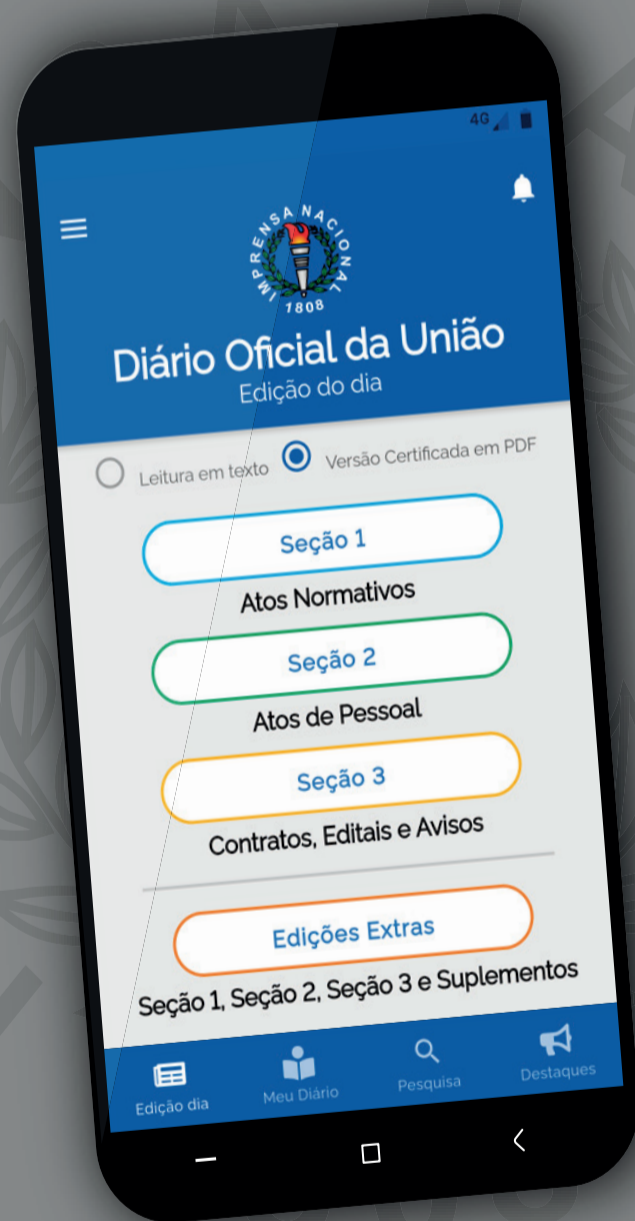
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 11/01/2025, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº. 017/2023, publicado no D.O.U. em 11/08/2023, Matéria de Ensino: "Gestão e Gerenciamento em Saúde; Assistência de Enfermagem I.", homologado através da Portaria nº 23, de 10/01/2024, publicada no D.O.U. em 11/01/2024, seção 1, página 971.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas

